SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 22 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2116

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA Nº 008/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO DE SERVIDOR AFASTADO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO POLÍTICO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede retorno ao serviço público a servidora **PATRÍCIA PEREIRA DA SILVA ARRAIS,** lotada no cargo de **RECEPCIONISTA**, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Antonina do Norte, no vigente orçamento.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:52A970EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença não remunerada para exercício de mandato político ao servidor **VALDEMAR DIAS SOBRINHO**, com início em 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1AB890BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos de interesse particular a servidora **ANTONIA PEREIRA DA SILVA**, pelo prazo de 01 (um) ano, com início de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:01895052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

READAPTA SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Readaptar por móvitos de doença o servidor público **ANTONIO ALVES RODRIGUES**, **PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para atividades administrativas na educação municipal junto a Escola de Ensino Fundamental Francisco Mendes e Silva, mantendo a readaptação até 28 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:62A88DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Férias a servidora **EDÊNIA MARA ARAÚJO SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 013.228.793-54, pelo período compreendido entre 07 de janeiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:563D497F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede licença sem remuneração a Sra. **IZABEL VALÉRIO CÂNDIDO,** inscrita no CPF sob o nº 841.469.543-20, por 02 (dois) anos, iniciando-se em 21 de janeiro de 2019 com término em 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 11 de janeiro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:C2FA4346

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018, instaurado pela Portaria nº 147/2018, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Antonina do Norte- CE, Francisco Evandro

Arrais de Almeida, CITA, pelo presente Edital, o servidor MARCOS NOBRE FRAZÃO**,** professor, lotado na Escola Francisco Mendes e Silva do Município de Antonina do Norte- CE, portador do CPF nº574.568.103-97, em razão de não haver sido encontrado no seu domicílio, para apresentar, na sede de instalação da Comissão Processante, no prazo 15 (quinze) dias contados da publicação deste, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no termo de indiciamento que trata de suposta infração ao art. 128, X do Estatuto dos Servidores Públicos de Antonina do Norte, Lei 237/97, em que o servidor não estaria comparecendo ao seu trabalho, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da instalação da Comissão, em dias úteis, no horário das 08:00 hs, às 12:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs.

Na oportunidade, cientifico Vossa Senhoria de que deverá comunicar à Comissão Processante o lugar onde poderá ser encontrado.

A Comissão Processante funciona no endereço acima mencionado, estando à disposição do servidor para informações, questionamentos e consultas.

Antonina do Norte- CE, 15 de janeiro de 2019.

Presidente da Comissão

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3483D045

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 003/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/2019

A Secretária de Educação Básica Professora Shirlene Maria Leitão Botelho no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital 003/2019 para contratação temporária de MOTORISTAS ANB para transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino.

CRONOGRAMA	
FASES	PERÍODO
Inscrições	Das 7:30 às 11:30 e dPaEsR1I3O:0D0Oàs 17:00 dos dias 14 e 15 de janeiro de 2019
Análise Curricular	Dias 16 e 17 de janeiro de 2019
Resultado da 1ª. Fase	Dia 18 de janeiro de 2019
Recurso	Dia 21 de janeiro de 2019
Prova Prática	Das 08h às 17h dos dias 22 a 23 de janeiro de 2019
Resultado 1ª.e 2ª. Fases	Dia 24 de janeiro de 2019
Recursos	Dia 25 de janeiro de 2019
RESULTADO FINAL	Dia 28 de janeiro de 2019

Aratuba em 17 de janeiro de 2019

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária de Educação do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:A9BF59B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.03.05.001

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.03.05.001. Partes: o Município de ARATUBA/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e o CONTRATADO: **RAIMUNDO WANDERLEY ALVES.** Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM APARTAMENTO NO 1º (PRIMEIRO) ANDAR PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.** VIGÊNCIA: 29/12/2018 a 30/08/2019. Dotação orçamentária: 0501.15.122.0007.2.024 – 3.3.90.36.00. Signatários: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - ELENILSON GOMES DOS SANTOS, CPF Nº 000.152.223-06 e RAIMUNDO WANDERLEY ALVES, CPF sob o nº 019.955.883-34.

Aratuba - CE, 28 de Dezembro de 2018.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS.
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C6F6DF5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 2812.01/2018 - 001

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL 2812.01/2018 - 001**. **PREGÃO PRESENCIAL N° 2901.01/2018-SRP. OBJETO**: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE PREÇOS, VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: POSTO MENEZES ARATUBA LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 15.051.291/0001-14, no valor global de **R$ 33.550,50 (Trinta e três mil quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 28/12/2018 à 28/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos, PELA CONTRATADA: Fred Colares Menezes, CPF nº 842.505.183-53.

Aratuba/CE, 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:459EC007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2019

PORTARIA Nº 10/2019 Aratuba, 18 de janeiro de 2019.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA a Sra. VALERIANA DOS SANTOS MARREIRO, brasileira, RG nº. 2007436747-6/SSP-CE, CPF 827.248.903-10, ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7636F6BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2019

PORTARIA Nº 11/2019 Aratuba, 18 de janeiro de 2019.

Concede retorno às atividades do cargo que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO o término da licença sem remuneração concedida ao servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO que o servidor retornou ao serviço de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o retorno às atividades do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA o Sr. FRANCISCO ARMSTRONG PAZ PAIVA, brasileira, RG nº. 239834792/SSP-CE, CPF 719.999.733-72, ficando a mesma disponível à Secretaria de Educação Básica para a devida lotação de acordo com a conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3534C02F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 08/2019

PORTARIA Nº 08/2019 Aratuba, 17 de janeiro de 2019.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/02/2019** a Servidora **LEONIZA ALVES DE OLIVEIRA** Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de 2004 a 2008, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:569B5028

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DELIBERA PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR PARA O CONSELHO TUTELAR DE CARIÚS

RESOLUÇÃO 01/2019

Delibera sobre a abertura do edital de processo eleitoral em caráter suplementar 001/2019 de escolha de membro substituto do conselho tutelar de Cariús-CE, em consonância com a Lei Municipal 08/90 e a resolução nº 170/2014 do conselho nacional dos direitos da criança e do adolescente – CONANDA e a Lei 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

O conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA de Cariús, nos termos da Lei federal n°8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Federal n°12.696/12, na Lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da Lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, na lei municipal 08/90 e na Resolução 320/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDCA-CE e na resolução 170/2014 do Conselho nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.
CONSIDERANDO que o conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do sistema de garantia dos Direitos, sendo concebido pela Lei Federal n°8.069, de 13 de julho 1990 e retificado pela lei Municipal 08/90;
CONSIDERANDO que o conselho Tutelar é resultado de intensa mobilização da sociedade Brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do sistema de garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das politicas públicas em âmbito local;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil em âmbito municipal;
CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à dignidade da pessoa humana;
CONSIDERANDO as determinações da Resolução 320/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDCA-CE e da resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA quanto à necessidade para a realização do processo de escolha, em eleição suplementar para vacância instaurada na atual formação do Conselho Tutelar;
CONSIDERANDO as atribuições do CMDCA de estabelecer programas, diretrizes e normas gerais quanto à política municipal de atendimento à criança e ao adolescente;
CONSIDERANDO as deliberações da plenária do CMDCA, em reunião realizada em 16 de Janeiro de 2019, as 09:00hrs, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos conselhos.

RESOLVE:
Art. 1° - Promover a abertura do processo de escolha, em caráter suplementar através do EDITAL 001/2019 do CMDCA, para dispor e

regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Cariús, gestão 2016-2019.
Art. 2° - Criar a comissão Especial Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Tutelar-CEEMCT, que terá a responsabilidade de desenvolver os trabalhos do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.
Art. 3° - A comissão especial encarregada de realizar o processo de escolha terá as seguintes atribuições:
I – Realizar e acompanhar todas as etapas do processo de escolha, conforme as orientações do Edital 001/2019;
II – Receber as inscrições dos candidatos ao cargo de conselheiro Tutelar;
III – Receber e analisar os pedidos de impugnação de candidatos a Conselho Tutelar;
IV – Notificar os candidatos com pedido de impugnação, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
V – Realizar Reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
VI – Estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
VII – Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os incidentes ocorridos no dia da votação;
VIII – Providenciar as urnas eletrônicas e ou confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado;
IX – Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
X – Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
XI – Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
XII – Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha;
XIII – Resolver os casos omissos junto à presidência do CMDCA.
Art. 3° A CEEMCT será nomeada em reunião, conforme deliberação do CMDCA e publicada em resolução.
Art. 4° - A Comissão Especial Eleitoral para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar-CEEEMT ficará subordinada à presidência do CMDCA e sua composição será definida por ato do referido Conselho.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Presidente CMDCA/Cariús-CE

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:663CB395

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017/PP.03

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE torna público o extrato do 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2017/PP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 053/2017/PP, cujo objeto é a Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, alínea "b", e § 1º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui-se objeto deste termo o acréscimo nos quantitativos inicialmente contratados para atendimento da demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do município de Catunda-CE. VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO promoveu um ACRÉSCIMO no valor de R$ 94.750,00 (noventa e quatro mil setecentos e cinquenta reais) ao contrato original. CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos. CONTRATADA: AUTO POSTO FARIAS LTDA – ME. DA VIGÊNCIA: a mesma do contrato original. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. DATA DO ADITIVO: 03 de dezembro de 2018. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Vanderli Fernandes Farias, Sócio Administrador. ASSINA PELA CONTRATANTE: Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Catunda-CE, 03 de dezembro de 2018.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6A3AF76C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº002/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECE O LIMITE DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL NO CORRENTE EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do § 2 art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a II do § 2o do Art. 29-A da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior totalizaram a importância de R$ 16.548.136,13 (dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e treze centavos), e o índice a ser aplicado é de até 7% (sete por cento), definido no inciso I do art. 29-A, CF.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual do Município que fixou a despesa da câmara para o exercício de 2019 no valor de R$ 1.170.000,00 (hum milhão, cento e setenta mil reais), acima do limite definido no art. 29-A.

D E C R E T A:

Art. 1º. O limite de recursos financeiros a ser repassado ao Poder Legislativo Municipal no corrente exercício financeiro é de R$ 1.158.369,53 (hum milhão, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º. A parcela duodecimal será efetuada até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia até 31 de Dezembro de 2019.

Art. 4º. Revoga-se o decreto nº 004/2018 de 17 de Janeiro de 2018.

Afixe-se,
Divulgue-se,
Dê-se Ciência e
Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL, em 21 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:C1E9E99B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DOS PROGRAMAS PNAIC/MAISPAIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora dos Programas PNAIC/MAISPAIC, a Sra. **FABIANA DE BRITO DA SILVA**, CPF Nº 840.892.963-15, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 21 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9967AA9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor o Sr. **EDMAR PASSOS SANTOS**, admitido na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **DIGITADOR**, através do Edital nº001/2005 de 02/05/2006, pelo período de 30/01/2019 á 31/12/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 21 de Janeiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:555A00F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2018-SECULT
PROCESSO: 2018.12.13.071-CH-SECULT

ORIGEM: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO — SECULT

OBJETO: REALIZAÇÃO DO I EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES DE CHOROZINHO, QUE VISA ESTIMULAR A PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E FRUIÇÃO DAS ARTES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, SUA DIFUSÃO, DENTRO E FORA DOS SEUS LIMITES TERRITORIAIS E FOMENTAR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA EM ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NOS DIVERSOS TERRITÓRIOS DA CIDADE DE CHOROZINHO.

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO — CE, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO das inscrições até o dia 21 de fevereiro de 2019, as quais serão GRATUITAS E EXCLUSIVAMENTE ONLINE pelo site http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/, através do link do Mapa Cultural, anteriormente divulgada para o período a de 21 de dezembro de 2018 a 21 de janeiro de 2019. Não serão aceitas, para efeito de inscrição, propostas entregues presencialmente na sede da SECULT ou CPL ou materiais postados via Correios. A sessão pública de abertura ocorrerá em 25 de fevereiro de 2019, às 14:00h, a qual aconteceria dia 29 de janeiro de 2019, às 09h3Omin. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão, Chorozinho-CE, no *site* do TCE http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim como no site http://mapacultural.chorozinho.ce.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: (85) 3319 1163.

Chorozinho-CE, 21 de janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:BD4E56CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019-FMS
PROCESSO Nº 2019.01.15.008-CR-FMS

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO — CE, torna público para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, por intermédio da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o presente Edital de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. Os interessados deverão requerer a Inscrição e entregar envelope com documentos de habilitação na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE, no horário de 08h00 às 14h00h, no período de 22 de janeiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Comissão Permanente de Licitação, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: http:www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (85) 3319 1365.

Chorozinho-CE, 21 de janeiro de 2019.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:5D095DD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.17.01 – PME – SEDESE

O Município de Ereré, comunica aos interessados que no **dia 04 de fevereiro de 2019**, às 09:00h (Horário local), estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ERERÉ – CE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O credenciamento e os envelopes de Proposta e documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de Licitação as 09:00h. Informações na Sede da CPL, à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 38**,** Centro – Ereré/CE, das 08:00h às 12:00h.

Ereré/CE, 21 de janeiro de 2019.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:680075D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO do município de Ereré, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.10.01-PME-DIV, cujo objeto é a Locação e manutenção de sistemas informatizados (software) destinados as Secretarias do Município de Ereré/CE.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.
CONTRATADO(A): SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA – LTDA. **PRAZO DE DURAÇÃO:** terá vigência de 1º de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Érico Fábio Pereira Joca
ASSINA PELA CONTRATANTE: Jailson Oliveira Silva.

Ereré-CE, 27 de dezembro de 2018.

JAILSON OLIVEIRA SILVA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:D6945608

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Ereré, torna público o extrato do primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.03.05.01-PME-DIV, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e acompanhamento de convênios, elaboração de prestação de contas de convênios e programas firmados com os governos federal e estadual, no âmbito das diversas secretarias do município de Ereré-CE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
CONTRATADO(A): SERAP – SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA – LTDA
PRAZO DE DURAÇÃO: terá vigência de 1º de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Érico Fábio Pereira Joca
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON DE SOUSA.

Ereré-Ce, 27 de dezembro de 2018.

FRANCISCO EDSON DE SOUSA
Secretário da Saúde

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:95DE8707

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.01.07.2. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público a **REVOGAÇÃO** do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 21 de Janeiro de 2018.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:A3225979

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17.01.19-01PPRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 01 de Fevereiro de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 21 de Janeiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A2E827F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TP - 001/2019 - SEAGRI

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Tomada de Preços N.º TP-001/2019 - SEAGRI. **OBJETO**: **contratação de obras e serviços de engenharia para a construção do mercado público municipal, deste município, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, conforme projetos, planilhas de orçamento e cronograma físico financeiro, memorial descritivo, memorial de cálculo, composição de preços unitários, composição de B.D.I., composição de encargos sociais, em anexo**. **TIPO:** menor preço global, empreitada no regime de execução indireta. A comissão de licitação comunica aos interessados que no **dia 07 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços, para a licitação do objeto acima citado.

EDMILSON MOTA NETO
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:C72FFB38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.04/2018-CP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO – A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 22.04/2018-CP, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no Município de Icó/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas. CONSTRUTORA COMAR LTDA – EPP, CNPJ: 09.247.224/0001-77; M&C CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 15.386.389/0001-22; JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 08.863.831-0001-07; CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, CNPJ: 23.588.619/0001-64; ZINGER ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ: 17.801.458/0001-42; NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA –ME, CNPJ n° 22.975.820/0001-31; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 41.577.669/0001-28; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 21.554.165/0001-85; MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, CNPJ: 12.102.978/0001-43; GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI – ME, CNPJ: 10.905.621/0001-78; MJM CONSTRUÇÕES E MOBILIARIA LTDA ME, CNPJ: 08.799.640/0001-15; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; ABRAV CONSTRUCÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI – EPP, CNPJ: 12.044.788/0001-17; TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 10.453.927/0001-30; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 21.181.254/0001-23; CRV CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.609.311/0001-00 e EMPRESAS CLASSIFICADAS: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 23.246.832/0001-98; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME, CNPJ n° 07.471.421/0001-40; CONSTRUTORA PEDROSA LTDA-ME, CNPJ: 17.573.772/0001-15; CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA – ME CNPJ: 06.974.509/0001-11; PRIME TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ: 12.837.426/0001-83; FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, CNPJ: 13.506.916/0001-60; DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 06.006.506/0001-94; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ: 15.621.138/0001-85, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após analise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ n° 23.246.832/0001-98, no valor total de R$ 3.951.697,06 (três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos); A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “b”.

Icó - CE, 21 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:BA49A484

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 475/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 56, de 01 de agosto de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, MAURICIO MOREIRA DO CARMO**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos retroativos a 25 de agosto de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE96A43D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 148/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei n.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto n.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto n.°08, de 09 de fevereiro de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital n.°001/2013, RESOLVE, NOMEAR, **JEFFERSON DE ARAÚJO LAVOR**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos retroativos a 06 de março de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:C1831D9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 509/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 62, de 17 de agosto de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos retroativos a partir de 12 de setembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:526C3A36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 581/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 71, de 02 de outubro de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, TASCIANO OLINDA BARROS**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 01 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:BE031B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 582/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 71, de 02 de outubro de 2018, que convoca os candidatos aprovados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, CLAUDIO WESCLEY MELO DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, a partir de 02 de novembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8007AA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 800/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no Inciso I, art. 11 da Lei N.°104/90 de 13 de novembro de 1990, e com fulcro no Decreto N.°44, de 06 de maio de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Público – Parte I, e Decreto Nº 73, de 30 de outubro de 2018, que convoca os candidatos classificados do concurso realizado no dia 15 de dezembro de 2013, conforme Edital N° 001/2013, **RESOLVE, NOMEAR, DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO**, para exercer o cargo efetivo na função de Guarda Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria de Trânsito e Segurança, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2018.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:33B8CB53

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: DANIEL GOMES FELIPE – ME - CNPJ SOB O Nº. 08.746.086/0001-08. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-013/2018–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, MATERIAL DE SEGURANÇA E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **VALOR TOTAL:** R$ 92.674,96 (NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOAS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110,** 1501.17.512.0016.**1.070** E 3.3.90.30.00, 4.490.52.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31/12/2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 09/01/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:3C70014B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: M. I. DOS SANTOS AMARAL – ME - CNPJ SOB O Nº. 11.696.294/0001-54. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2018–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE ROSCAS EM TUBO FG, REBOBINAGEM DE MOTORES, CONCERTO DE EQUIPAMENTOS BOMBAS, VÁLVULAS DENTRE OUTROS. **VALOR TOTAL:** R$ 96.013,23 (NOVENTA E SEIS MIL E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JANEIRO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:7E341786

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: FELIPE VIEIRA COMERCIAL DE FERRAGENS – LTDA - CNPJ SOB O Nº. 72.230.576/0001-56. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2018–SAAE-SRP. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABERTURA DE ROSCAS EM TUBO FG, REBOBINAGEM DE MOTORES, CONCERTO DE EQUIPAMENTOS BOMBAS, VÁLVULAS DENTRE OUTROS. **VALOR TOTAL:** R$ 263.432,66 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.110** E 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JANEIRO DE 2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / DANIEL GOMES FELIPE – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4471A58B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 2101001/19-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de portaria que designa servidor para emissão de documentos na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 2306001/17-GP, de 23 de junho de 2017, que designava a Sra. **ANDRÉA MARIA CABRAL DOS SANTOS PEREIRA,** matrícula 9443, como agente responsável pela emissão do Documento de Identificação (RG) e Carteira Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de janeiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:2219C3CE

GABINETE
PORTARIA Nº 2101002/19-GP DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidores para a função que indica e adota outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Servidores para a emissão de documentos na Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o senhor **JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS,** matrícula 15247, portador do RG nº 2008319388 SSP/CE, inscrito no CPF nº 072.009.033-45, como agente responsável pela emissão do Documento de Identificação (RG) e Carteira Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Art. 2º - Esta portaria não gera ônus aos erários e não os prejudicam de suas funções originais.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 21 de janeiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C6346101

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a data de pagamento de subsídios dos Vereadores e vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mauriti/CE e adota outras providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO, que o Convênio firmado por esta Casa Legislativa com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil S.A, sediados nesta urbe, para financiamento de empréstimo em consignação nas folhas de pagamento de Vereadores e Servidores Público lotados na Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO, que a data base para amortização das parcelas vincendas dos consignados se inspira no dia 25 do mês;

CONSIDERANDO, que a liquidação da parcela após a data aprazada acarreta a inscrição automática do servidor no Serviço de Proteção ao Crédito/SERASA;

CONSIDERANDO,ainda, a imperiosa dificuldade de reeditar outro Termo de Convênio com consequências desfavoráveis a Vereadores e Servidores.

RESOLVE:

Art. 1º.O pagamento dos subsídios dos Vereadores e servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mauriti-CE, deverá ser realizado entre os dias 22 (vinte e dois) a 25 (vinte e cinco) de cada mês.

Art. 2º. As faltas de servidores não justificadas e ocorridas após o dia 20 (vinte) do mês, serão processados no mês subsequente ao evento.

Art. 3º. As faltas de Vereadores às sessões ordinárias do mês, ocorridas e não justificadas, no intervalo do dia 20 (vinte) do mês ao dia da ultima sessão do mês, serãooperacionadas no mês subsequente ao evento.

Art. 4º.O pagamento dos demais credores serão realizados a partir do dia 25 (vinte e cinco) do mês, exceto os compromissos com data de pagamento definidas em contrato.

Art. 5º Fica estabelecido o calendário mensal de pagamento das obrigações da Câmara Municipal da seguinte forma:

Obrigação	Data
Vereadores	Dia 22 a 25
Servidores Públicos	Dia 22 a 25
Encargos sociais	Dia 22 a 25
Fornecedores e prestadores de serviço	Dia 25, exceto compromissos com data de pagamento definidas em contrato
Encargos diversos	Até o dia 30

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 22 de janeiro de 2019.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 18, de 19 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2AE16BCF

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 08/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública Danilsimara Bezerra da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública DANILSIMARA BEZERRA DA SILVA, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8D1EAC49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/GP/2019

PORTARIA Nº 51/GP/2019

EXONERA COORDENADOR DE UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO SUAS, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1311 de 1º de abril de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR o Sr. **WAGNER VICTOR SIQUEIRA BORGES, CPF: 042.164.373-03,** do cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO SUAS, DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 02 de janeiro de 2019;

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE JANEIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A8266E96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO- EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019AGRI-PP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº **001/2019AGRI-PP – SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA E RASPADEIRA AGRICOLA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. Abertura dia 04/02/2019, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 21/01/2019.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4A704006

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020106/2019

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Sr. WAGNER GUIMARÃES JOTA do cargo de GERENTE TÉCNICO DE PROJETOS – GDS 3 junto a Secretaria de Obras, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE; CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1BA69ED1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-001/2019- SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, A SER LOCALIZADA NO BAIRRO 02 DE AGOSTO, SEDE URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D4BF684C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL, AUTUADA SOB O Nº. 2019.01.18.01-FG**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO FUNDO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE**, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **04 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. PERIMETRAL SUL, S/N, CENTRO. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM DIAS NORMAIS DE EXPEDIENTE, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU ATRAVÉS DO TELEFONE (88) 3546 1685.

NOVA OLINDA, 21 DE JANEIRO DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EF8DDA93

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 827/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA CONCEDER ABONO PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal de Nova Olinda, autorizado a conceder abono de natureza não salarial, aos Profissionais do Magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino da Educação Básica do Município, referente ao saldo remanescente dos 60% das receitas do FUNDEB do exercício de 2018.
§ 1º. O abono deverá ser pago até 31/01/2019.
§ 2º. Não fará jus ao recebimento do abono o Profissional do Magistério da Educação Básica Municipal:
a) que esteja à disposição de outros órgão ou entidades; e

b) que não esteja em efetivo exercício do ensino na Educação Básica.
§ 3º. O abono referido no "*caput*" deste artigo não será incorporado ao vencimento ou provento do profissional para qualquer efeito, não serão considerados no cálculo de reajustes ou aumentos salariais, e será processado em folha de pagamento, pelo órgão competente, independente de outro ato.
Art. 2º. O valor da concessão de que trata o artigo 1º, desta Lei, será proporcional aos recursos existentes em dotação própria – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, destinados à educação, conforme estabelece o Art. 7º da Lei 11.494/2007, cumpridas todas as determinações legais.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta do limite dos 60% (sessenta por cento) do FUNDEB para remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino da Educação Básica.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7B0C5C58

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 828/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA A LEI Nº 810/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Altera o **Art. 1º**, da Lei 810/2018, de 27 de fevereiro de 2018, que terá a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Saúde repassar a quantia de R$ 30.420,00 (*Trinta mil, quatrocentos e vinte reais*), a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias a título de incentivo adicional, utilizando como fonte dos recursos o Fundo Nacional de Saúde do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS).
Parágrafo Único: Fica autorizado também nos mesmos termos do *caput* deste artigo, o repasse mensal do valor de R$ 4.057,00 (*Quatro mil, cinquenta e sete reais*) para a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias, utilizando como fonte dos recursos o Fundo Nacional de Saúde do Programa Agente Comunitário de Saúde (PACS)."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:960F0DF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 06/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODECIMO ALUSIVO AO EXERCICIO DE 2019, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que estabelece o **Art-29-A, da Constituição Federal verbis:**
"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior".
I - sete por cento (7%) para Municípios com população de até cem mil habitantes.
CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional nº. 58/2009;
CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, atingiu o montante de R$ 21.606.532,04 (Vinte e um milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quatro centavos).
CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (Sete por cento), o valor a ser repassado mensalmente é de R$ 126.038,10 (Cento e vinte e seis mil, trinta e oito reais e dez centavos).
CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado o valor acima mencionado de R$ 126.038,10 (Cento e vinte e seis mil, trinta e oito reais e dez centavos), a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Nova Olinda, com base nas RECEITAS abaixo indicadas:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.562.233,43
FPM	15.056.947,28
ITR	2.487,56
LC 87/96	12.085,44
ICMS	4.525.698,07
IPI	21.405,74
IPVA	346.555,53
CIDE	30.991,81
RECEITA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	48.127,18
TOTAL	**21.606.532,04**

7% DA RECEITA	**1.512.457,24**
VALOR MENSAL	**126.038,10**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:8E3F5982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor público **VANDERLÚCIA MACÊDO DA SILVA,** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Geral do Município, contidas no Parecer nº 01/2019, pela fundamentação do

artigo 32, inciso II, da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação, declarando a vacância do cargo mencionado nos termos do inciso I, do art. 31, da Lei nº 574/2009, de 30 de março de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:89BE1233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 06/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IDEMAR HENRIQUE MILFONT DE ALENCAR**, portador do CPF Nº 018.828.263-70, para exercer o cargo de **DIRETOR DE CLÍNICA DE FISIOTERAPIA,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:24F18DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 07/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLA CAROLINE FREIRE ROSAS**, portadora do CPF Nº 053.308.923-92, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL,** junto a Secretaria de Saúde do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para o dia 02 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4539DEE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 08/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **MÁRCIA LOPES BATISTA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ATENDENTE,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 17 de Janeiro de 2019;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7A35D0ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **ANDERSON BEZERRA LESSA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FISCAL DE TRÂNSITO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 17 de Janeiro de 2019;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:63998198

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/2019 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Artigo 37, II da Constituição Federal do Brasil;
CONSIDERANDO, as disposições preconizadas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda, Lei Municipal Nº 574/2009;
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal Nº 739/2015 que cria vagas de provimento efetivo na Administração Pública do Município de Nova Olinda - CE;
CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público de Nova Olinda Edital 001/2015 de 23 de outubro de 2015 e o Edital de Convocação Nº 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR de acordo com a Lei, em virtude de ter sido aprovado(a) no concurso acima mencionado o(a) Sr(a) **JOSÉ RÔMULO DE SOUZA SILVA** para exercer em caráter efetivo, o cargo de **FISCAL DE TRÂNSITO,** em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no quadro de servidores desta municipalidade, para tomar posse em data de 17 de Janeiro de 2019;
Art. 2º. O(A) servidor(a) deverá preencher todos os requisitos necessários à posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação, nos termos do Artigo 5º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Nº 574/2009;
Art. 3º. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação do candidato hora convocado.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A6A5FCC0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 046/2019

Convoca candidatos aprovados em concurso público para provimento no cargo do Anexo I desde edital.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2015, através do Decreto 01270516 de 27 de maio de 2016, para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Nova Olinda-CE, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, sob a égide da Lei N° 574/2009 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Nova Olinda-CE) observados as seguintes condições:
DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA PERÍCIA MÉDICA:
1. Os candidatos relacionados no anexo I do presente edital deverão comparecer pessoalmente para realização de exames médicos na data de **25 de janeiro de 2019, às 08:00hs da manhã**, no Hospital Ana Alencar Alves, localizado na Rua Antônia Ferreira Barbosa, s/n, Bairro Mutirão, Nova Olinda/CE, portando seus documentos pessoais de identificação, sendo-lhes assegurado, se assim o desejarem, a indicação de profissional de sua livre escolha para acompanhar referido exame médico pré-admissional.
2. O (a) candidato (a) relacionado (a) no Anexo I do presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração com firma reconhecida, na data de **25 de janeiro de 2019, às 08:30hs**, no Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes do Anexo II e na forma do edital de abertura do Concurso Público Municipal, que também fazem parte integrante da presente convocação, assim como do Exame Médico Admissional.
3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
4. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Nova Olinda (CE) convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.
DA NOMEAÇÃO E POSSE:
5. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação constante no anexo deste edital, para preenchimento de vagas efetivas do quadro do Município de Nova Olinda-CE, bem como depois de aprovado na perícia médica, o candidato deverá se fazer presente para ato oficial de nomeação e posse que ocorrerá no setor do Departamento De Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, localizada na Avenida Perimetral Sul, s/n, Centro, na Cidade de Nova Olinda/CE, **às 09:00hs do dia 25 de janeiro de 2019**.
6. A relação completa dos CONVOCADOS pelo presente Edital estará publicado e divulgado na Internet, no sitio da CONSULPAM: www.consulpam.com.br, no Diário Oficial dos Municípios (APRECE) e no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, sendo de inteira responsabilidade do candidato sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO aos 21 de janeiro de 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2019
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: MÉDICO - ESF		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
10º	22344	PAULA KARINNY MARIANO DE ALENCAR
11º	22748	HELAINE NOGUEIRA HOLANDA VERAS

ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2019
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS.
Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas.
1 – DOCUMENTAÇÃO:
a) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
b) Fotocópia autenticada do título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral.
c) Fotocópia autenticada do certificado de reservista para o candidato do sexo masculino.
d) Fotocópia da Carteira de Identidade.
e) Fotocópia do Cartão do CPF.
f) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
g) 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;
h) Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos que possuir;
i) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
j) Declaração/Relação de Bens assinada, podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda, conforme Decreto nº 472/96, de 25/10/1996;
k) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
l) Comprovante de PIS/PASEP, para quem já foi inscrito;
m) Atestado de aptidão física e mental.
n) Comprovante de residência.
o) Fotocópia da Carteira de Trabalho – CTPS
p) Fotocópia da Carteira de Registro Profissional (COREN/CRM/OAB, ETC)

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EBE72309

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2019 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE E DE OUTRO LADO O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA - CE, PARA O FIM QUE ABAIXO SE DECLARA.

De um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA** – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ Nº 07.536.444/0001-95, com sede na Av. Perimetral Sul, s/n, centro, Nova Olinda – CE, representada por seu prefeito municipal o Sr. **AFONSO DOMINGOS SAMPAIO,** residente e domiciliado nesta comarca, doravante denominado simplesmente **MUNICIPIO DE NOVA OLINDA** e do outro o **MUNICIPIO DE ALTANEIRA**, Estado do Ceará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ/MF sob nº 07.385.503/0001-71, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, **FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES**, brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente de MUNICIPIO DE ALTANEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente convênio tem por objeto a cessão mútua de servidores entre o município de Nova Olinda-CE e o município de Altaneira - CE, com o desiderato de possibilitar a cooperação técnica e a troca de serviços entre as partes, para execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativo, no âmbito de suas competências e atribuições, de acordo com as necessidades de cada órgão.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA
A cessão de servidores dar-se-á mediante troca de ofícios entre CESSIONÁRIA e CEDENTE, onde esteja indicado o nome, cargo/função ocupada pelo servidor da repartição de origem e o cargo em comissão/função comissionada que irá exercer nos quadros do CESSIONÁRIO.
CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DIREITOS E DEVERES
Os servidores porventura cedidos nos ternos deste Convênio ficarão submetidos á administração do Cessionário, assegurados os direito e deveres inerentes á sua condição de servidor público do Poder Executivo Municipal, no que couber.
CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO
Os servidores porventura cedidos na forma do presente convênio serão remunerados pelo(a) cessionário(a), em obediência aos preceitos do art. 97, Lei Municipal nº 574/2009, assegurada a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao seu cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem.
PARÁGRAFO ÚNICO: No caso específico de permuta entre Profissionais do Magistério, o ônus da remuneração caberá ao Município de Origem.
CLÁUSULA QUINTA: DA FREQUENCIA DO SERVIDOR
O setor de Recursos Humanos do CESSIONÁRIO (A) controlará a freqüência dos servidores acaso de cedidos e encaminhará mensalmente, aos Recursos Humanos do(a) CEDENTE, as folhas de freqüência dos servidores.
CLÁUSULA SEXTA: DOS ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS
Os ilícitos administrativos praticados pelos servidores porventura cedidos serão apurados pelo CESSIONÁRIO(A), que será responsável pela instauração da sindicância e/ou processo administrativo, encaminhando, em pós conclusão, os autos respectivos ao setor de Recursos Humanos do(a) CEDENTE, para que este(a) Município tome as medidas punitivas cabíveis.
CLÁUSULA SÉTIMA: DA NULIDADE
A cessão do servidor operada na forma do presente convenio se tornará nula em relação a este, independentemente de ato especial, se for constatado que está sendo destinado a serviços diferenciados ou desvinculados das atividades previstas no ofício requisitório de que trata a Cláusula Segunda.
CLÁUSULA OITAVA: DA VIGENCIA
O presente convênio terá vigência por 02 (dois) anos a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ajuste entre as partes.
CLÁUSULA NONA: DA DEVOLUÇÃO
A devolução do servidor cedido na forma do presente Termo ocorrerá mediante ofício ao CEDENTE a critério do CESSIONÁRIO(A).
CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Convênio se operará de pleno direito:
a) pela inadimplência de uma das partes;
b) pela superveniência de qualquer norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou praticamente inexequível;
c) em qualquer tempo, por mútuo acordo das partes ou por iniciativa de qualquer uma delas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA CONVALIDAÇÃO
Ficam convalidadas as cessões mútuas de servidores procedidas pelos convenientes, no período anterior a assinatura do presente instrumento, na forma e condições em que foram formalizadas tais cessões pelos respectivos atos administrativos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Nova Olinda – CE, para dirimir todas as questões e duvidas oriundas deste convenio que não puderem ser resolvidas pelos meios administrativos.
E, assim, por estarem acordes e ajustadas, as partes assinam o presente convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial dos Municípios para produzir seus efeitos.

Nova Olinda – CE, 07 de janeiro de 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal de Nova Olinda-CE

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira-CE

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C4A319B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO ABONO A SER ATRIBUÍDO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 64 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL e do art.64 da Lei 549/2007 c/c a Lei Federal nº 11.494/2007, em seu art. 22;

DECRETA:

Art.1°. Fica concedido abono, em parcela única, aos profissionais que exerçam a função de Magistério, que compreende atividade de suporte pedagógico direto à docência, aí incluídas as de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação e orientação pedagógica, no valor de:
I. R$ 578,59 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para os profissionais admitidos com carga horária de 20hs semanais;
II. R$ 1.157,18 (um mil cento e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) para os profissionais admitidos com carga horária de 40hs semanais;
Art.2°. Aos profissionais do magistério ocupantes de Cargo em Comissão, será pago abono conforme os incisos do artigo anterior.
Art.3º. Farão jus ao pagamento apenas aqueles servidores que exerceram a função de magistério durante o ano anterior, na sua totalidade ou proporcional aos meses comprovadamente trabalhados.
Art.4º. O abono será pago de uma só vez, em parcela destacada, não se incorporando ao vencimento e nem servindo de base para cálculo de qualquer vantagem.
Art. 5º. As despesas provenientes com a aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotações e recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO EM 21 JANEIRO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:7CA6B81E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH003/19

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – SECRETARIA DE SAÚDE – CHAMAMENTO PUBLICO Nº SS-CH003/19 - A Secretária de Saúde, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 22/01/2019 a 31/12/2019, no horário de 08:00 às 14:00 horas, estará realizando **CHAMAMENTO PUBLICO**, para Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de procedimentos especializados na área de Oftalmologia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, Estado do Ceará, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 14:00 horas.

Nova Russa/CE, 21.01.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:EE799B93

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2019/PMNR DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **25 de Janeiro** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de evento de eleição e posse da Diretoria da APDMCE, Biênio 2019-2020.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 21 de Janeiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:13B9E306

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 024, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.087 de 09 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO AURELIO AMARAL MEMORIA**, portador do CPF nº 803.007.153-15 e RG nº 2003021013026 ao cargo comissionado de **DIRETOR OPERACIONAL**, símbolo CDA-II - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Direção, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.087, de 09 de julho de 2018, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:B5C3DA00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 025, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004 e Lei Municipal nº 1.087 de 09 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Sr. **FRANCISCO OSVALDO LOPES BEZERRA**, portador do CPF nº 608.390.353-06 e RG nº 2007959339-3 ao cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.087, de 09 de julho de 2018, e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do Saae Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:4D8C1BC4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2019

NOTIFICAÇÃO Nº. 01/2019
A Ilma.
Sra. Josefa Neta de Meneses do Nascimento
Servidor Público Municipal
Prezado(a) Senhor(a),
Através da presente, a Prefeitura Municipal de Orós, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal ao final firmado, vem a presença de Vossa Senhoria para cientificá-la do inteiro teor da Portaria de nº. 001/2019, de 07 de Janeiro de 2019 (segue em anexo), que Declara Vacância de Cargo Público nos termos do art. 35, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.

Atenciosamente,

Orós (CE), em 07 de Janeiro de 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:30E5D717

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE SERVIDORES SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

NOTIFICAÇÃO Nº. 02/2019
A Ilma.
Sra. Maria Cleide Venâncio da Silva
Servidor Público Municipal
Prezado(a) Senhor(a),
Através da presente, a Prefeitura Municipal de Orós, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal ao final firmado, vem a presença de Vossa Senhoria para cientificá-la do inteiro teor da Portaria de nº. 002/2019, de 07 de Janeiro de 2019 (segue em anexo), que Declara Vacância de Cargo Público nos termos do art. 35, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.
Atenciosamente,

Orós (CE), em 07 de Janeiro de 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:9DBDE4ED

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2019

NOTIFICAÇÃO Nº. 07/2019
A Ilma.
Sra. Maria Sousa Pinheiro
Servidor Público Municipal
Prezado(a) Senhor(a),
Através da presente, a Prefeitura Municipal de Orós, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal ao final firmado, vem a presença de Vossa Senhoria para cientificá-la do inteiro teor da Portaria de nº. 007/2019, de 07 de Janeiro de 2019 (segue em anexo), que Declara Vacância de Cargo Público nos termos do art. 35, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.

Atenciosamente,

Orós (CE), em 07 de Janeiro de 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:AFEBA94D

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2019

NOTIFICAÇÃO Nº. 08/2019
A Ilma.
Sra. Maria Sulidade Ferreira
Servidor Público Municipal
Prezado(a) Senhor(a),
Através da presente, a Prefeitura Municipal de Orós, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal ao final firmado, vem a presença de Vossa Senhoria para cientificá-la do inteiro teor da Portaria de nº. 008/2019, de 07 de Janeiro de 2019 (segue em anexo), que Declara Vacância de Cargo Público nos termos do art. 35, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.

Atenciosamente,

Orós (CE), em 07 de Janeiro de 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:7A08B7C6

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2019

NOTIFICAÇÃO Nº. 09/2019
A Ilma.
Sra. Maria Sulidade Ferreira
Servidor Público Municipal
Prezado(a) Senhor(a),
Através da presente, a Prefeitura Municipal de Orós, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal ao final firmado, vem a presença de Vossa Senhoria para cientificá-la do inteiro teor da Portaria de nº. 009/2019, de 07 de Janeiro de 2019 (segue em anexo), que Declara Vacância de Cargo Público nos termos do art. 35, V, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Orós.

Atenciosamente,

Orós (CE), em 07 de Janeiro de 2019.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:75FE52FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo de Retificação do Edital **001/2019 Seleção Publica,** cujo OBJETO e **SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS E CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO** atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste, **RETIFICAR O EDITAL, na sua data de emissão:**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
· Onde lê-se:
6. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO/DATA	HORÁRIO E LOCAL
6.1 – Publicação do Edital	18 de janeiro de 2019.	7:00h ÀS 13:00h – ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro – Paramoti/CE.
6.2 - Inscrições	21 e 22 de janeiro de 2019.	
6.3 – Análise do *Curriculum Vitae*	23 e 24 de janeiro de 2019	
6.4 – Entrevista	28 de janeiro de 2019	
6.5 – Divulgação do Resultado	29 de fevereiro de 2019	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro – Paramoti/CE às 17:00h

· Leia-se:
6. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO/DATA	HORÁRIO E LOCAL
6.1 – Publicação do Edital	18 de janeiro de 2019.	7:00h ÀS 13:00h – ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro – Paramoti/CE.
6.2 - Inscrições	21 e 22 de janeiro de 2019.	
6.3 – Análise do *Curriculum Vitae*	23 e 24 de janeiro de 2019	
6.4 – Entrevista	28 de janeiro de 2019	
6.5 – Divulgação do Resultado	29 de janeiro de 2019	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*** Rua Gonçalo Soares, 471 – Centro – Paramoti/CE às 17:00h

Feitas as alterações citadas, onde as mesmas não alteram as propostas ficam mantidos aos demais itens do edital.

Paramoti-CE, 21 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6302D16A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - O Pregoeiro, torna público a abertura do Pregão Eletrônico Nº 002/2019-PE, objeto: aquisição de 01(um) veículo tipo van 0km, com capacidade para 15+1 passageiros, para Secretaria de Saúde de Paramoti-CE., a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 23/01/2019, as 13h00, fim do Acolhimento das Propostas: 04/02/2019, as 08h30; Data de Abertura das Propostas: 04/02/2019, às 09h00; Início da Sessão de Disputa de Preços: 04/02/2019, às 10h00, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/;www.bbmnet.com.br;http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 21 de Janeiro de 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6FB37AFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO - AVISO DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica à Licitante: **ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES** inscrita no **CNPJ: 26.455.955/0001-27**, que seu Recurso Administrativo impetrado junto a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20181205.01-TP**, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO DAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE**, foi analisado e no mérito, foi julgado INDEFERIDO, permanecendo a decisão ulterior com a ratificação da Autoridade Superior. O processo decisório se encontra à disposição para vistas nos autos do processo licitatório e serão disponibilizados no portal de licitações dos municípios no site do TCE. A Comissão de Licitação comunica ainda que a fase de classificação de proposta de preços se realizará às **08h30m** do dia **23 de janeiro** do corrente ano.

Pindoretama/CE, 21 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:75647067

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Educação, Cultura e Juventude da PMP torna público que realizará no

dia **04 de Fevereiro de 2019,** às **11h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190116.01-PE**, referente à **Contratação da Prestação de Serviços Contínuos de Transporte Escolar de Alunos da Rede publica de Ensino do Município de Pindoretama.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:086D299D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº034/2019

PORTARIA N°034/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Maria Lucivania Sousa Silva** para ocupar as funções de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização**, vinculado à **Secretaria de Saúde** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:7FC5A8FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº035/2019

PORTARIA N°035/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Maria Elaine Fernandes de Oliveira** para ocupar as funções de **Coordenadora de Enfermagem do HMQL**, vinculado à **Secretaria de Saúde** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:10203AF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº036/2019

PORTARIA N°036/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Rita Araújo Cavalcante Beserra** para ocupar as funções de **Ouvidor do SUS**, vinculado à **Secretaria de Saúde** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:AF6FAF67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº037/2019

PORTARIA N°037/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **José Valdir Teles da Silva** para ocupar as funções de **Gerente do NASF**, vinculado à **Secretaria de Saúde** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:1D7898F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº038/2019

PORTARIA N°038/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Francisco Carlos da Maia** para ocupar as funções de **Coordenador de Vigilância Sanitária**, vinculado à **Secretaria de Saúde** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:7EE9DE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº039/2019

PORTARIA N°039/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Antonio Edvani Firmino de Melo** para ocupar as funções de **Diretor do Departamento de Esporte**, vinculado à **Secretaria de Governo** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:B533618A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº040/2019

PORTARIA N°040/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 016/2013, que Dispõe Sobre o Fundo Municipal de Seguridade Social do Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar o Sr. **Manoel Vieira de Carvalho Filho** para ocupar as funções de **Presidente da Diretoria Executiva do Fundo Municipal de Seguridade Social** do Município de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:0FD2DB88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº041/2019

PORTARIA N° 041/2019 Quiterianópolis – Ce, 02 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, JOSÉ BARRETO COUTO NETO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o EDITAL DE CHAMAMENTOPUBLICO N° 01/2019 – FMS, de 16 de 2019, para o "Credenciamento de pessoas físicas e ou jurídicas para a prestação de serviços de saúde, compreendendo assistência em saúde na atenção primária, exames, laudos e outros procedimentos em atenção especializada, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quiterianópolis –CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo."
RESOLVEM:
Art.1º - Nomear Comissão responsável pelo recebimento e julgamento dos documentos e propostas referentes ao referido Edital de Chamamento Público.
Art. 2º - A Comissão fica composta com os seguintes membros:
I – Rafael Pereira de Figueiredo
II – Maria Lucivânia Sousa Silva
III – Socorro Soares de Sousa
IV _ Rita Araujo Cavalcante Beserra
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:33A1C351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº042/2019

PORTARIA N°042/2019
Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUITERIANPÓLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art.1º - Designar a Sra. **Justina Maria Ferreira da Silva** para ocupar as funções de **Assistente Técnico de Acompanhamento de Programas e Projetos Federais**, vinculado à **Secretaria de Educação** do Município de Quiterianópolis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:B918B51A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº010/2019

DECRETO N°010/2019
Quiterianópolis- CE, 21 de janeiro de 2019.

Estabelece Procedimentos e critérios para estabelecer o programa bolsa família, criado pela lei 014/2018*, na qual concede ajuda de custo ás pessoas de baixa renda se enquadram nos requisitos deste decreto, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Quiterianópolis, Estado do Ceará. Dr. **José Barreto Couto Neto,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve;
CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar o programa Bolsa Família Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir servidores para acompanhar e avaliar o processo de escolha;

DECRETAR:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para organização e acompanhamento, bem como supervisionar a seleção dos beneficiários ao programa bolsa famíliada Prefeitura Municipal de Quiterianópolis:

-Funcionário 1– Rafael Pereira de Figueiredo
Suplente Socorro Soares de Souza
-Funcionário 2– **Maria Elza Vieira Gomes**
Suplente Antônia Alzenir Ribeiro Vieira
-Funcionário 3– **Damarys Cristine Rodrigues Cavalcante**
Suplente Antônia Gonçalves de Moura

Parágrafo único.A comissão de que trata o "caput" deste artigo será presidida por**Rafael Pereira de Figueiredo,** terá como secretário**Maria Elza Vieira Gomes** *e* **Damarys Cristine Rodrigues.**

Art. 2º - É condição para a família participar do programa:

Residir no município, ser cidadã Quiterianopolense ou possuir dois anos de domicilio eleitoral;

Renda per capita de R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais);

Estar com seus dados atualizados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO se beneficiário do bolsa família do governo federal, e caso não seja beneficiário do bolsa família federal, deve o candidato ao pretenso benefício fazer seu cadastro junto à Secretaria de Assistência Social, que compete fazer o estudo e avaliação do candidato, cujo resultado será emitido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Programa Bolsa Família Municipal, que *in loco* colherá informações e dados necessários do candidato ao benefício;

Beneficiário não seja funcionário público Municipal, Estadual ou Federal;

Não ser o beneficiário, aposentado, pensionista ou receber valores sociais pagos pelo INSS;

Art. 3º - O pagamento do benefício do programa Bolsa Família Municipal, será pago diretamente a um dos membros da família beneficiária;

Art. 4º - Será cadastrada o montante de 300 (trezentas) bolsas, com o benefício financeiro mensal de **R$ 100,00 (Cem reais),** destinado às unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

Art. 5º Para ser beneficiário do Programa Bolsa Família Municipal deverá o concorrente apresentar;

I – Carteira de identidade, CPF e Comprovante de Endereço;
II – Comprovante de Matricula dos Filhos em unidades escolares deste Município;
III – Certidão de Nascimento dos Filhos;
IV – Cartão do NIS;
V – Título de Eleitor;
VI – Em caso de gestante deverá apresentar o cartão do pré-natal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – CE, DIA 21 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ BARRETO COUTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Epaminondas Bezerra da Silva Sobrinho
Código Identificador:0F95041B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.01.008/2019

REVOGA A PORTARIA Nº 05.09.003/2018 E DESIGNA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o **Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 - Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá.**

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria de Nº 05.09.003/2018.

Art. 2º - Designa a Comissão Permanente de Cadastro da Prefeitura Municipal de Quixadá, com a finalidade de receber, todos os pedidos de Inscrição ou renovação de Cadastro e emitir o CRC – Certificado de Registro Cadastral, das empresas que procuram se Cadastrar neste município, de acordo com as exigências **do Art. 34º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,** composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – Iracilda Francelino de Carvalho
1º MEMBRO – Antônio Airton Nunes
SECRETARIA – Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Art. 3º - O Presidente da Comissão Permanente de Cadastro será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - As decisões da Comissão Permanente de Cadastro serão tomadas conforme art. 34 § 1º e 2º, art. 35, art. 36§ 1º e 2º e art. 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Cadastro não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor no dia 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, em 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:13E01191

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **ANTONIO AIRTON NUNES**, para exercer o cargo em comissão de **Membro da Comissão da Comissão Permanente de Cadastro, Simbologia DAS-1,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F2DF0639

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ
OFICIO N° 013/2019

Quixadá-Ce, 21 de Janeiro de 2019

Senhor Gerente,

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO, na qualidade de Superintendente do IPMQ, venho através deste, informar que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Cordeiro e Vasconcelos com o CPF 003.810.763-50, terá poderes de consultar saldos, extrato correntes e de investimentos das contas com o seguinte CNPJ: 10.689.520/0001-07

Atenciosamente,

ZHANDRA GOMES DE CARVALHO
Superintendente do IPMQ

À Sua Senhoria o Senhor
Rômulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:240979FF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
OFICIO N° 011/2019

Quixadá-Ce, 21 de Janeiro de 2019

Senhor Gerente,

AIRTON BURITI LIMA, na qualidade de Secretário de Desenvolvimento Social , venho através deste, informar que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Cordeiro e Vasconcelos com o CPF 003.810.763-50, terá poderes de consultar saldos, extrato correntes e de investimentos das contas com os seguintes CNPJ: 10.867.692/0001-23 e 13.537.049/0001-20;
Atenciosamente,

AIRTON BURITI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Social

À Sua Senhoria o Senhor
Rômulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C0665796

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO PARA RATIFICAÇÃO DE PROPOSTA

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2018/001SEDUMA – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá, considerando a expiração do prazo de validade das propostas de preço apresentadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2018/001 SEDUMA**, de acordo com o art. 64, § 3º da Lei Nº 8.666/93, alterada e consolidada em combinação com o subitem 4.2.1, "c" do edital da Licitação, resolve intimar as empresas: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.565.011/0001-19; **R3 CONSTRUÇOES E TRANSPORTE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.268.154/0001-48; **RCP SERVIÇOS EM ENGENHARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 10.973.710/0001-51; **DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 06.006.506/0001-94; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSEVARÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 10.684.414/0001-30; **CONSTRUTORA ARAUJO LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 16.907.259/0001-50; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 12.044.788/0001-17; **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 10.842.734/0001-71 na pessoa dos seus representantes legais, para que no prazo de 05 (cinco) dias se manifestem sobre a revalidação/renovação do prazo de suas propostas. Informa também que no dia **31/01/2019 as 09:00horas** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Travessa José Jorge Matias Lobo, 13, Campo Velho, Quixadá – Ceará, realizará o prosseguimento do processo, através de sessão pública para abertura e julgamento das propostas de preço. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da comissão.

Quixadá-CE, 21 de janeiro de 2019.

MARYANE QUEIROZ DOS SANTOS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:837FD39B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Pregoeiro Oficial desta municipalidade, tornam público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº SRP PE2019/003SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, que tem como objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PRERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DO HOSPITAL MUNICIPAL EUDASIO BARROSO, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA(SAMU), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através do endereço eletrônico http://www.licitacoes-e.com.br ou www.tcm.ce.gov.br. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 09h00min do dia 05/02/2019. Abertura das Propostas: 05/02/2019 às 09h15min. Início da Disputa de Lances às 10h00min dia 05/02/2019 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico e-mail: licita.quixada@gmail.com.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO
Pregoeiro Oficial de Quixadá.

Prefeitura Municipal de Quixadá - CE, em 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7DCF258E

SECRETARIA DE SAÚDE
OFICIO N° 012/2019

Quixadá-Ce, 21 de Janeiro de 2019

Senhor Gerente,

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde, venho através deste, informar que o Sr. Paulo Henrique Rodrigues Cordeiro e Vasconcelos com o CPF 003.810.763-50, terá poderes de consultar saldos, extrato correntes e de investimentos das contas com o seguinte CNPJ: 10.652.262/0001-94.

Atenciosamente,

JULIANA CAPISTRANO CÂMARA
Secretária Municipal de Saúde

À Sua Senhoria o Senhor
Rômulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0557F901

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.04.04.02 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** MONÓLITOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA, CNPJ N° 06.330.967/0001-18. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13KG, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. **VALOR ADITIVADO**: **R$ 8.541,00 (OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS)**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. ROBSON CESAR LOPES DE ARAÚJO. **DATA DE ASSINATURA**: 19/12/2018, QUIXADÁ/CE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B03D7E63

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.03.14.01 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** HOSANA MARIA VIANA DE SOUSA ME, CNPJ 07.785.550/0001-02. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS SIMPLES E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS EM PRETO E BRANCO, TAMANHO A4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA, UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL MUNICIPAL EUDÁSIO BARROSO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ CE**. **VALOR ADITIVADO**: **R$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. HOSANA MARIA VIANA DE SOUSA. **DATA DE ASSINATURA**: 19/12/2018, QUIXADÁ/CE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9AC536DD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.06.06.03 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** JURANDIR PERGENTINO BARREIRO ME, CNPJ 07.819.332/0001-41. **OBJETO**: **AQUISIÇÃO DE ROUPARIA HOSPITALAR, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**. **VALOR ADITIVADO**: **R$ 5.404,37 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**. **FUNDAMENTAÇÃO**: Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Sra. JULIANA CAPISTRANO CÂMARA, **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sr. STEPHAN GOMES DE CARVALHO. **DATA DE ASSINATURA**: 19/12/2018, QUIXADÁ/CE

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CE84988F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.04.09.02 SMS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA: F. ELIO FERREIRA PONTES ME**, CNPJ N° 26.393.753/0001-06, e: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL EUDÁSIO BARROSO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ/CE. Firmado entre esta **Unidade Gestora** e a Empresa **F. ELIO FERREIRA PONTES ME**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. art. 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo único da Lei nº 8.666/1993

e na Cláusula Sétima do Contrato Original. **ACRÉSCIMO:** 25% (vinte e cinco) por cento ao quantitativo do contrato original. **ASSINAM**: Juliana Capistrano Câmara – **CONTRATANTE** Francisco Elio Ferreira Pontes - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CC2D35B1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 7º(SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2014.05.30.003SAÚDE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** WNSA-ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ N° 18.313.140/0001-85. **OBJETO: Contratação de serviço de Construção de 05(Cinco) Unidades Básicas de Saúde em Diversas Localidades e/ou Bairros junto à Secretaria de Saúde do Município de Quixadá-CE.** CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1° II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. **VIGENCIA:** 180 (Cento e Oitenta) dias a partir de 21/12/2018. **ASSINAM**: **Juliana Capistrano Câmara** – **CONTRATANTE**, e Webston Ney Saraiva Araújo - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1A260695

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS
OFICIO N° 015/2019

Quixadá-CE, 21 de Janeiro de 2019.

Senhor Gerente,

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE, na qualidade de Secretário da STCS, venho através deste informar que as contas referente ao CNPJ nº 04.897.331/0001-27-DMT e 11.334.409/0001-60-DMASP, serão movimentadas pela Sra. Josênia de França Costa CPF 724.241.503-97 – Secretária de Planejamento e Finanças pela Sra. Maria Fátima de Queiroz CPF 258.410.253-68- Coordenadora Administrativa Financeira, com os seguintes poderes:
- Abrir contas de Depósito
- Solicitar Saldos e Extratos
- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- Cadastrar , Alterar e Desbloquear Senhas
- Efetuar Pagamentos Por Meio Eletrônico
- Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
- Consultar Contas/Aplic. Programas Repasse Recursos – RPG
- Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
- Emitir Comprovantes
- Efetuar Transferência p/Mesma Titularidade – Meio Eletrônico

Atenciosamente,

HIGO CARLOS NOBRE CAVALCANTE
Secretário da STCS

Sua Senhoria o Senhor
Rômulo Paiva Farias
Gerente do Banco do Brasil S/A – Agência de Quixadá

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9A4ECBDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 01/2019

PORTARIA 01/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: NAYRON BRAGA DA COSTA
CPF: 058.848.723-64
CARGO: Assessor Jurídico I
DESTINO: Juazeiro do Norte/CE
PERÍODODA VIAGEM: 16 de janeiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Em razão de diligência na Penitenciária Industrial Regional do Cariri – PIRC, na cidade de Juazeiro do Norte/CE.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:35808D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 02/2019

PORTARIA 02/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: WALDOMIRO ALVES GOMES
CPF: 975.114.713-15
CARGO: Coordenador do Cadastro Único/PBF
DESTINO: Iguatu/CE
PERÍODODA VIAGEM: 22 de janeiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Realizar a troca do operador do SISTEMA DE BENEFÍCIOS AO CIDADÃO - SIBEC.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.

Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 21 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:32BD5C0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DIÁRIA Nº 03/2019

PORTARIA 03/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.
RESOLVE:
Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: NAYRON BRAGA DA COSTA
CPF: 058.848.723-64
CARGO: Assessor Jurídico I
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODODA VIAGEM: 17 de janeiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 100,00 (cem reais)
QUANTIDADE: 01
TOTAL CONCEDIDO: R$ 100,00 (cem reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: em razão de diligência e acompanhamento Processual na cidade de Fortaleza /CE.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 17 de janeiro de 2019.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E09F9D4D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2019

PORTARIA N° 001/2019

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE.

O Prefeito Municipal de São Benedito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando as disposições do art. 6°, inciso XVI c/c Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada; considerando ainda as disposições do art. 3 °, IV da Lei Federal nº 10.520/2002.
RESOLVE:
Art. 1° - Nomear, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, constituída pelos seguintes membros:

• **Edson Cleiton Pereira Sousa – Presidente e Pregoeiro /**CPF: N° 005.062.833-05 RG: N° 2001028093991 SSP/CE
• ***José Rodrigues de Oliveira Júnior* – Membro de Comissão e Apoio/** CPF Nº 050.769.763-48, RG N.º 20071748746 SSP/CE
• **Excelsa Franco da Silva – Membro de Comissão e Apoio/**CPF: n.º957.535.243-20, RG N.º 2000028151551 SSP/CE

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 001/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, em 02 de Janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:302A4E7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2019

PORTARIA Nº 002 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 07/01/2019, pelo servidor efetivo **JAIME NOGUEIRA DA CUNHA** , junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **JAIME NOGUEIRA DA CUNHA**, admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de vigia através do ato de nomeação nº 164/2016, de 01/09/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 164/2016, de 01/09/2016, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 07 de Janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:B3A0C1C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2019

PORTARIA Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE VIGIA.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 15/01/2019, pelo servidor efetivo **DEVISON BARBOSA LIMA**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **DEVISON BARBOSA LIMA** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **vigia** através do ato de nomeação nº 170/2016, de 01/09/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 170/2016, de 01/09/2016, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 15 de Janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:4AE030D2

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA 003/2019

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 003/2018

Onde se lê:

PORTARIA Nº 003, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMATICA.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 10/01/2019, pelo servidor efetivo **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **VIGIA** através do ato de nomeação nº 281/2012, de 20/01/2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 281/2016, de 20/01/2012, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 10 de Janeiro de 2018.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Leia se:

PORTARIA Nº 003 , DE 010 DE JANEIRO DE 2019.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR DE MATEMATICA.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea "a") e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 10/01/2019, pelo servidor efetivo **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:
Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **FRANCISCO SAMUEL SOUSA FREIRE** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de PROFESSOR DE MATEMATICA através do ato de nomeação nº 281/2012, de 20/01/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº 281/2012, de 20/01/2012, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 10 de Janeiro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:86B28E92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14.01.01/2019 - DIVERSAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, E EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE (com cotas para ME/EPP). A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 04 de Fevereiro de 2019 as 11h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 05 de Fevereiro de 2019 as 10h00min(horário de Brasília). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C58BE217

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 15.01.01/2019-SEMEB. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DO LIVRO TABULEIRO DO NORTE CIDADE DA GENTE PARA OS ESTUDOS REGIONAIS, FUNDAMENTAL I, II E EJA DE REPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:35111BD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO 1ª FASE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR (EDITAL Nº 003/2019)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EDITAL N° 003/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

RESULTADO DA 1ª FASE			
ESCOLA LUIS GERVASIO COLARES - 02 vagas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO**
2	ARIVANIO CRUZ DA SILVA	LUIS GERVASIO COLARES	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
11	ANTONIO WEBER SOUSA DA SILVA	LUIS GERVASIO COLARES	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
10	CLEZIANO PEREIRA LUZIA	LUIS GERVASIO COLARES	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
18	FRANCISCO CLENILDO CARLOS DA SILVA	LUIS GERVASIO COLARES	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
25	GLEIDSON RODRIGUES DA SILVA	LUIS GERVASIO COLARES	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
ESCOLA JOSÉ MENDES DA CRUZ - 02 vagas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO**
4	ERANDIR FERREIRA LIMA	JOSE MENDES DA CRUZ	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
3	MARCOS FABIO R CARIOCA	JOSE MENDES DA CRUZ	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
ESCOLA RURAL DOS FERNANDES - 02 vagas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO FINAL**
22	JOÃO GERLANO DA SILVA	RURAL DOS FERNANDES	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
5	RAIMUNDO COELHO DE ARAUJO	RURAL DOS FERNANDES	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
ESCOLA PROFESSORA MARIA JULIA PEREIRA BATISTA - 02 vagas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO**
19	CARLOS SANTOS ARAUJO	MARIA JULIA	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
13	FRANCISCO MARCOS CRUZ RAQUEL	MARIA JULIA	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
6	FCO. WAGNER ALMADA MORAIS	MARIA JULIA	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
ESCOLA FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS - BARREIROS - 02 vagas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO**
7	FABIO SOUZA DA SILVA	FRANCISCO JOSE DE FREITAS	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
ESCOLA NORBERTO BOTELHO - MARÉS - 03 vagas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO**
14	ANTONIO SANTOS LIMA JUNIOR	NOBERTO BOTELHO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
8	ANTONIO LUCAS SOUZA DA CRUZ	NOBERTO BOTELHO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
15	FRANCISCO RIBAMAR SILVA PINHO	NOBERTO BOTELHO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
12	MIGUEL CLENIO OLIVEIRA FILHO	NOBERTO BOTELHO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
23	RODOLFO PEREIRA LISBOA	NOBERTO BOTELHO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
ESCOLA FRANCISCO NUNES NETO - PINDOBA - 03 vagas			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO**
9	ANTONIO NILTON BARROS MARTINS	FRANCISCO NUNES NETO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
20	JOSE LUCIANO DIAS MACIEL	FRANCISCO NUNES NETO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
21	NAZARENO VICTOR VARELO PINHEIRO	FRANCISCO NUNES NETO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE

16	ROBERIO LEITAO RABELO	FRANCISCO NUNES NETO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE
ESCOLA DO ENSINO MEDIO JOSÉ JOACY PEREIRA - 01 vaga			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**ESCOLA PRETENDIDA**	**RESULTADO**
1	ELINEUDO LIMA FERREIRA	JOACY PEREIRA - ROTA ENSINO MEDIO	APTO PARA PARTICIPAR DA 2ª FASE

ARATUBA/CE, 18 DE JANEIRO DE 2019

Comissão Organizadora:

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C1E5153F

